



PORTARIA PUSP-L Nº 02/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Planejamento para o *Campus* USP de Lorena.

A Prefeita do *Campus* USP de Lorena usando de suas atribuições legais, nos termos da Portaria GR 8.368/2024, em especial seu Artigo 1º, baixam a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Planejamento de Contratação da PUSP-L conforme descrito no Art. 5º da Portaria 8.368/2024, e desempenhando as funções previstas nos incisos do referido artigo.

Titulares

Leandro de Oliveira Bettoni - Nº Funcional: 8735992

Carlos Henrique Maia Braga - Nº Funcional: 2166506

Ênio Borges Camargo da Silva - Nº Funcional: 5490298

Tatiana Mara Martins Foggiatto - Nº Funcional: 5840410

Suplente

Vanderlei Ribeiro - Nº Funcional: 2768981

João Luís Lemos de Paula Santos - Nº Funcional: 8031681

Parágrafo único - A presidência da referida Comissão será desempenhada pelo servidor Leandro de Oliveira Bettoni, sendo em casos de afastamentos legais devidamente substituído pelo servidor Carlos Henrique Maia Braga.

Artigo 2º - A comissão de planejamento da contratação é o conjunto de agentes públicos que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnico-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, com as seguintes atribuições principais:

- I – Assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações;
- II – Estruturar as etapas de planejamento da contratação;
- III – Atuar na elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA);
- IV – Acompanhar a execução orçamentária em conformidade com o Plano de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE LORENA

Contratações Anual (PCA);

V – Elaborar relatórios de acompanhamento e de indicadores da execução orçamentária e do Plano de Contratações Anuais (PCA);

VI – Dar suporte aos demandantes e às áreas técnicas na elaboração dos artefatos de planejamento e da fase preparatória das contratações, tais como Documento de Formalização de Demanda – DFD, Cadastro da demanda – Estudo Técnico Preliminar – ETP, Análise de Risco Preliminar – ARP, Termo de Referência Preliminar – TRP e eventuais Projetos.

Artigo 3º - A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares e não implicará alteração de sua lotação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 08/2023-PUSP-L.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lorena, datado conforme assinatura digital.

Profa. Dra. Ana Lucia Gabas Ferreira
Prefeita do *Campus* USP de Lorena

ÁREA I

Estrada Municipal do Campinho, nº 100

12602-810 – LORENA/SP

Tel.: (12) 3159-5355

PUSP-L

www.puspl.usp.br

ÁREA II

Estrada Chiquito de Aquino, nº 1000

12612-550 – LORENA/SP

Tel.: (12) 3159-9813/9814



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código U7ZZ-RCBM-3FLH-RQIU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/U7ZZ-RCBM-3FLH-RQIU>

Ana Lucia Gabas Ferreira

Nº USP: 4780627

Data: 04/06/2025 16:44